

PROJETO DE LEI Nº 028/99 - L
AUTOR: VEREADOR DR. JOÃO NAZARENO PEDROSO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada com o nome de APARÍCIO PRATA MENDES a Via Pública conhecida por Rua Existente 01, localizada no Bairro dos Pratas, que inicia-se na Estrada dos Pratas, com extensão de 400m, conforme Croqui e Justificativa que seguem anexos e que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O órgão competente da Prefeitura providenciará o devido emplacamento do referido Logradouro, com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 21 de dezembro de 1999.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Aparício Prata Mendes nasceu no Bairro dos Pratas em 12 de junho de 1910 ali residiu até seu falecimento em 12 de novembro de 1986.

Pessoa de grande índole, procurava sempre ajudar a todos os que o procuravam, quer no sentido material ou espiritual.

Tendo sido um dos pioneiros daquela região, acompanhou de perto os primeiros passos de ocupação da região, lavrando a terra e dela tirando seu sustento.

Seu falecimento deixou consternados parentes e amigos que muito o estimava, dada a sua grande afabilidade no trato com as pessoas.

Foi casado com Maria Mendes Soares com quem teve sete filhos: Malvina Prata, Oscalina Prata, Narcisa Prata, Aparecida Prata, João Prata, Valdir Prata e Rainha Prata.

Assim sendo, pelo que representou à localidade que ora recebe seu nome, nada mais justo esta pequena homenagem póstuma de nossa municipalidade.

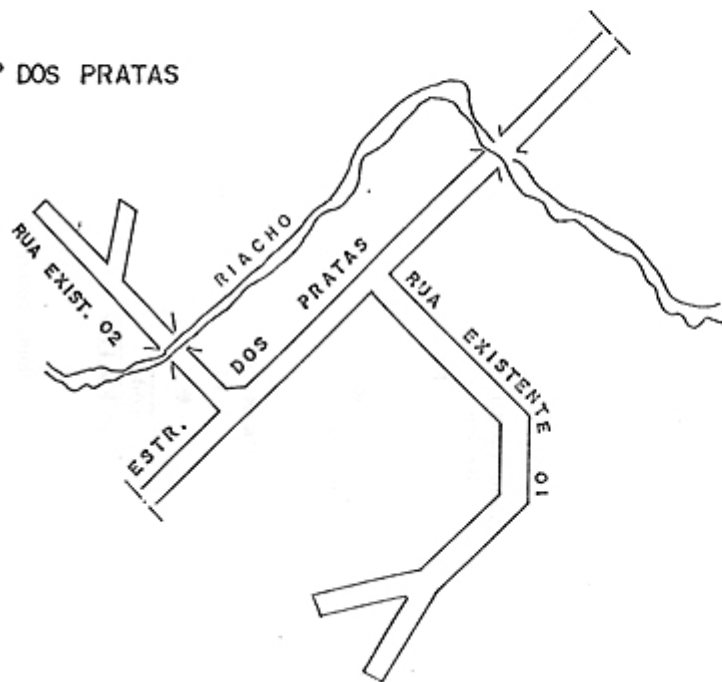
São Lourenço da Serra, 21 de dezembro de 1999.


NOTA:

RUA EXISTENTE 01 - LARGURA 4,60m - EXTENSÃO 400m

RUA EXISTENTE 02 - LARGURA 3,50m - EXTENSÃO 150m

Bº DOS PRATAS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
	ESTADO DE SÃO PAULO
	Av. 10 de Abril, 11 - CEP 04230-006 - Tel. (011) 450-10
	CIDADE MARIQUÊ
ASSUNTO : CROQUI SEM ESCALA	